



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

*ocente em
29/11/2006
H. Amaral
A. pub. lica*

LEI Nº 1529 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.

Ratifica termo de cessão de uso de bem público firmado entre o Município de Minas Novas e a Polícia Militar de Minas Gerais através do 3º Batalhão de Polícia de Diamantina.

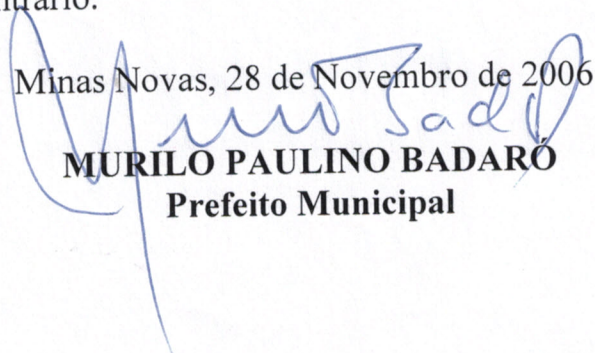
O Povo de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições constantes do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a assinatura do termo de cessão de uso de bens públicos, firmado entre o Município de Minas Novas e a Polícia Militar de Minas Gerais, através do Terceiro Batalhão de Polícia de Diamantina.

Art. 2º - São objeto da cessão de uso dois veículos de passeio, marca Fiat, modelo Uno Mile motor 1.0, adquiridos pelo Município através de regular procedimento licitatório.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 28 de Novembro de 2006.


MURILO PAULINO BADARÓ
Prefeito Municipal